Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
Conforme estabelecido pela Lei 14.133, art. 9º, inciso XX: *"estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao anteprojeto, ao termo de referencia ou ao projeto básico a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação".*		
DADOS GERAIS		
RESPONSÁVEL	Sérgio Fernando Domingos Arent	
REQUISITANTES:	Município de Capivari de Baixo e demais órgãos conveniados	
FISCAL DO CONTRATO	Katiane Vargas de Sousa Borges	MATRICULA Nº: 11010
FISCAL DO CONTRATO	Camily Rabelo Rodrigues Fernandes	MATRICULA Nº: 152141
FISCAL DO CONTRATO	Cleilson Delfino Cardoso	MATRICULA Nº: 152181
FISCAL DO CONTRATO	Jorge Luiz dos Santos Filho	MATRICULA Nº: 129511
FISCAL DO CONTRATO	Roni Cardoso Martins	MATRICULA Nº: 142211

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de combustíveis, indispensáveis à execução dos serviços públicos essenciais prestados pelas Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, abrangendo transporte escolar e de pacientes, manutenção de vias públicas, coleta de resíduos, operação de máquinas e demais atividades administrativas e operacionais.

Considerando o caráter essencial e inadiável desses serviços, é imprescindível que o abastecimento ocorra de forma ininterrupta, de modo a garantir a plena disponibilidade da frota de veículos e equipamentos utilizados no desempenho das funções públicas.

Nesse contexto, a regularidade no fornecimento de combustíveis revela-se fundamental para assegurar a eficiência administrativa, a economicidade na aplicação dos recursos públicos e a adequada prestação dos serviços essenciais à população.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Capivari de Baixo, considerando que a execução de suas atribuições depende diretamente do abastecimento ininterrupto da frota municipal e dos órgãos conveniados.

Trata-se de medida essencial para assegurar o cumprimento das demandas operacionais planejadas, o apoio às atividades produtivas locais e a manutenção dos serviços públicos essenciais, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

( ) Sim:	(X) Não

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, §1º, do artigo 18, da Lei 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Capivari de Baixo, o referido plano.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso V, foi realizado um levantamento de mercado para análise das alternativas disponíveis e justificativa técnica e econômica da solução a ser contratada. As opções consideradas incluem:

- **Fornecedores de combustíveis (postos de combustíveis**): A aquisição de combustíveis por meio de fornecedores especializados, como postos de combustíveis, oferece diversas vantagens, incluindo a responsabilidade do fornecedor por licença ambiental, disponibilidade de combustíveis, controle de qualidade e logística de entrega. Essa alternativa reduz a necessidade de investimentos em infraestrutura e gestão direta por parte da Prefeitura.

- **Instalação de tanque de combustível:** A instalação de tanque próprio no pátio da Prefeitura, embora viável, envolveria custos adicionais com infraestrutura, licenciamento ambiental e manutenção contínua. Além disso, a gestão de estoques, segurança e adequação às normas seria de responsabilidade da Prefeitura, demandando mais recursos administrativos.

- **Credenciamento de postos de combustíveis:** O credenciamento permite habilitar diversos fornecedores interessados em atender à Prefeitura, garantindo maior flexibilidade e cobertura geográfica. Essa modalidade possibilita negociação de preços e condições padronizadas, mas exige maior controle administrativo sobre consumo e conferência de notas fiscais.

- **Cartão de abastecimento:** O uso de cartões de abastecimento facilita o controle eletrônico do consumo e a rastreabilidade das despesas, permitindo abastecimento em redes amplas de postos. Entretanto, envolve custos administrativos adicionais e depende da gestão contratual com empresas intermediárias.

Concluiu-se que a opção de contratar fornecedores de combustíveis, como postos, é a mais vantajosa, pois permite à Prefeitura focar em suas funções essenciais enquanto delega ao fornecedor especializado a responsabilidade pelas questões logísticas e regulatórias, garantindo, assim, eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

GABINETE

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM/SUBITEM	LITROS
01	GASOLINA COMUM	MATERIAL/CONSUMO	8.640,00

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

02	ÓLEO DIESEL – S10	MATERIAL/CONSUMO	
03	ÓLEO DIESEL COMUM	MATERIAL/CONSUMO	
04	ARLA 32	MATERIAL/CONSUMO	
		TOTAL:	**8.640,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DA FAZENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM/SUBITEM	LITROS
01	GASOLINA COMUM	MATERIAL/CONSUMO	6.420,00
02	ÓLEO DIESEL – S10	MATERIAL/CONSUMO	9.600,00
03	ÓLEO DIESEL COMUM	MATERIAL/CONSUMO	
04	ARLA 32	MATERIAL/CONSUMO	400,00
		TOTAL:	**16.420,00**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM/SUBITEM	LITROS
01	GASOLINA COMUM	MATERIAL/CONSUMO	12.000,00
02	ÓLEO DIESEL – S10	MATERIAL/CONSUMO	2.000,00
03	ÓLEO DIESEL COMUM	MATERIAL/CONSUMO	
04	ARLA 32	MATERIAL/CONSUMO	
		TOTAL:	**14.000,00**

SECRETARIA DA SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM/SUBITEM	LITROS
01	GASOLINA COMUM	MATERIAL/CONSUMO	115.000,00
02	ÓLEO DIESEL – S10	MATERIAL/CONSUMO	20.000,00
03	ÓLEO DIESEL COMUM	MATERIAL/CONSUMO	
04	ARLA 32	MATERIAL/CONSUMO	
		TOTAL:	**135.000,00**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM/SUBITEM	LITROS
01	GASOLINA COMUM	MATERIAL/CONSUMO	12.000,00
02	ÓLEO DIESEL – S10	MATERIAL/CONSUMO	70.000,00
03	ÓLEO DIESEL COMUM	MATERIAL/CONSUMO	1.000,00
04	ARLA 32	MATERIAL/CONSUMO	480,00
		TOTAL:	**83.480,00**

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM/SUBITEM	LITROS
01	GASOLINA COMUM	MATERIAL/CONSUMO	7.000,00
02	ÓLEO DIESEL – S10	MATERIAL/CONSUMO	3.000,00
03	ÓLEO DIESEL COMUM	MATERIAL/CONSUMO	2.300,00
04	ARLA 32	MATERIAL/CONSUMO	10
		TOTAL:	**12.310,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM/SUBITEM	LITROS
01	GASOLINA COMUM	MATERIAL/CONSUMO	5.540,60
02	ÓLEO DIESEL – S10	MATERIAL/CONSUMO	72.230,60
03	ÓLEO DIESEL COMUM	MATERIAL/CONSUMO	1.000,00
04	ARLA 32	MATERIAL/CONSUMO	425,10
		TOTAL:	**79.196,30**

TOTAL DE LITROS SECRETARIAS:	**349.046,30**

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado realizado, aliado ao consumo histórico da frota municipal e às demandas operacionais previstas para o exercício de 2025, estima-se que o montante necessário para a contratação do fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e Arla 32) seja de R$ 2.210.461,07 (dois milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro (s)	166.600,60	R$ 6,40	R$ 1.066.243,84
2	Óleo Diesel S10	Litro (s)	176.830,60	R$ 6,29	R$ 1.112.264,47
3	Óleo Diesel Comum	Litro (s)	4.300,00	R$ 6,18	R$ 26.574,00
4	Arla 32	Litro (s)	1.315,10	R$ 4,09	R$ 5.378,76
TOTAL:					**R$ 2.210.461,07**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(X) Aquisição	( ) Serviços

A aquisição de combustíveis será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para registro de preços, com julgamento pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, no Decreto nº 11.462, de 31 de março

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

de 2023, e na legislação pertinente.

Para o requisito da contratação a empresa deverá preencher: habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que comprove sua qualificação técnica.

A entrega dos combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) deverá ser realizada na sede da licitante vencedora, localizada a até 5 km do Município de Capivari de Baixo/SC, em conformidade com as normas de segurança vigentes.

O fornecimento será feito de forma parcial, conforme a necessidade do município, no período das 07h00 às 19h00, de segunda a sábado, sendo a limitação da distância justificada pela necessidade de assegurar maior eficiência e economicidade à contratação, evitar que o gasto adicional de combustível em deslocamentos mais longos inviabilize a vantagem econômica, além de garantir o pronto atendimento às demandas emergenciais, reduzir riscos inerentes ao transporte e possibilitar melhor controle e fiscalização da execução contratual.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É necessária a contratação de empresa capaz de atender às demandas do Município de Capivari de Baixo referentes ao fornecimento de combustíveis, nos prazos e condições necessários, conforme itens e quantidades descritos no item subsequente. A empresa contratada deverá preencher todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, além de comprovar qualificação técnica por meio dos seguintes documentos:

- Certificado de Posto Revendedor, expedido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, para os lotes de combustíveis;
- Licença Ambiental de Operação – LAO, expedida pelo IMA (instituto do Meio Ambiente) ou órgãos municipais habilitados para licenciamento ambiental de atividades de impacto local, em conformidade com as resoluções do CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente) nº 01 e 02 de 2006, ajustadas pela Resolução CONSEMA n° 03 de 2008, que aprova a "Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental";
- Alvará de Funcionamento, expedido pelo município da sede da empresa, compatível com o ramo pertinente ao objeto licitado.
- Atestado de Capacidade Técnica, comprovando experiência prévia em fornecimento de produtos ou serviços com características iguais ou superiores ao objeto do edital.

8.1. Exigências quanto à qualidade e às condições de fornecimento:

O fornecedor deverá assegurar que os combustíveis fornecidos atendam aos padrões e normas técnicas aplicáveis, garantindo:

- Conformidade da gasolina comum e do óleo diesel com as especificações da ANP;
- Combustíveis livres de impurezas, água ou qualquer contaminação que possa comprometer o desempenho de veículos ou equipamentos;

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

- Atendimento às normas de transporte e armazenagem previstas na legislação federal, estadual e municipal;
- Disponibilidade para fornecer os combustíveis de acordo com a demanda do Município, assegurando regularidade e continuidade do abastecimento.

8.2. Prazo de execução e condições de entrega:

- O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua durante o exercício financeiro, conforme a demanda operacional da Prefeitura;
- As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Administração, respeitando horários e cronogramas previamente acordados;
- Em caso de fornecimento a granel (tanque próprio), o fornecedor deverá garantir a qualidade do combustível durante transporte e armazenamento;
- Eventuais atrasos deverão ser comunicados imediatamente à Administração, acompanhados de justificativa e plano de ação para regularização do fornecimento.

8.3. Termos e condições contratuais:

O contrato deverá contemplar, entre outros, os seguintes termos:

- Vigência compatível com o exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável;
- Preço unitário por litro, reajustável de acordo com a variação do preço médio da ANP ou outro índice legalmente aceito;
- Responsabilidade do fornecedor quanto à conformidade ambiental, qualidade do combustível e cumprimento das normas de segurança;
- Penalidades em caso de descumprimento das condições contratuais, incluindo atraso na entrega, fornecimento de produto fora das especificações ou irregularidades na documentação;
- Possibilidade de rescisão contratual por descumprimento de obrigações essenciais, com ou sem aplicação de multa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;
- Obrigações da Prefeitura quanto à fiscalização do cumprimento contratual e ao pagamento pelos combustíveis efetivamente entregues e atestados.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

É tecnicamente viável o parcelamento da contratação:	
(X) Sim	( ) Não
É economicamente viável o parcelamento da contratação:	
(X) Sim	( ) Não
Há perda em escala ao dividir a solução:	
( ) Sim	(X) Não

A contratação em análise admite parcelamento, tendo em vista que os itens a serem adquiridos (combustíveis) possuem características distintas e podem ser fornecidos separadamente, sem prejuízo à execução dos serviços. O parcelamento confere maior flexibilidade ao atendimento das necessidades específicas do Município, possibilitando a aquisição de quantidades compatíveis com a demanda ao longo do exercício e assegurando, consequentemente, a utilização mais eficiente dos recursos públicos.

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

10. RESULTADOS PRETENDIDOS	
Com a presente contratação, o Município de Capivari de Baixo objetiva alcançar os seguintes resultados: • Garantir o fornecimento contínuo e eficiente de combustíveis, assegurando a execução ininterrupta de serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, atendimento de emergência, coleta de lixo e manutenção de vias públicas. • Atender de forma flexível às demandas do município, ajustando a aquisição de combustíveis conforme as necessidades ao longo do exercício financeiro. • Otimizar a aplicação dos recursos públicos, garantindo que as aquisições sejam realizadas de maneira planejada, econômica e em estrita conformidade com a legislação vigente.	
11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO	
Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.	
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES	
( ) Sim, conforme abaixo:	(X) Não
Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1° da Lei 14.133/2021.	
13. IMPACTOS AMBIENTAIS	
O fornecimento e o consumo de combustíveis fósseis podem gerar impactos ambientais relevantes, como contaminação do solo e da água, emissões atmosféricas e riscos de acidentes. Para mitigar esses efeitos e em observância ao art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2020, o edital incluirá cláusulas de incentivo a práticas sustentáveis, podendo considerar como critério de valoração técnica ou desempate a apresentação de certificações ambientais válidas, como ISO 14001, selo Verde ou equivalentes. Essa medida visa reduzir impactos, estimular fornecedores a adotar gestão ambiental responsável e alinhar a contratação aos compromissos socioambientais do Município de Capivari de Baixo/SC.	
14. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO	
Modalidade:	( ) Dispensa de Licitação
(X) Pregão eletrônico	( ) Leilão
( ) Concorrência	( ) Diálogo Competitivo
( ) Concurso	( ) Inexigibilidade
Procedimentos Auxiliares:	
(X) Registro de Preços	( ) Credenciamento
15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Forma de Julgamento:	
(X) Por item	( ) Por Lote

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

Critério de julgamento:	
(X) Menor preço	( ) Técnica e preço
( ) Maior desconto	( ) Maior lance (no caso de leilão)
( ) Melhor técnica/conteúdo artístico	( ) Maior retorno econômico

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

X	Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Capivari de Baixo/SC, 19 de setembro de 2025.

SERGIO FERNANDO DOMINGOS ARENT:03164132913

Assinado de forma digital por SERGIO FERNANDO DOMINGOS ARENT:03164132913 Dados: 2025.09.19 09:48:22 -03'00'

Assinatura Digital